

6- CHECKLIST - PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE (PAAI) – SANÇÃO

DOCUMENTO		Fls.	AÇÕES	OBS.
IDENTIFICAÇÃO DA SUPOSTA INFRAÇÃO				
1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO		COMISSÃO GESTORA	ANEXO I
2	NOTIFICAÇÃO		COMISSÃO GESTORA	ANEXO II
3	ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELA OSC		OSC	
4	RELATÓRIO DA ANÁLISE DE ESCLARECIMENTOS ¹		COMISSÃO GESTORA	ANEXO III
AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE				
5	AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		AS/SUBG/CCPAR	ANEXO IV
6	CÓPIA DO EDITAL, PLANO DE TRABALHO, EMPENHO (S), TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS ADITIVOS, APOSTILAMENTOS E SUAS PUBLICAÇÕES, PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DAS COMISSÕES, NOTIFICAÇÕES E RELATÓRIOS.		AS/SUBG/CCPAR	
7	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE (ADMISSIBILIDADE)		AS/SUBG/CCPAR	ANEXO V
	DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO PARA DELIBERAÇÃO		AS/SUBG/CCPAR	ANEXO VI
AUTORIZAÇÃO - DECISÃO DA AUTORIDADE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE SANÇÃO				
8	DESPACHO - DA AUTORIDADE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE SANÇÃO E DEFESA PRÉVIA DA INTENÇÃO DE PENALIDADE		AS/SUBG	ANEXO VII
9	PUBLICAÇÃO		AS/SUBG	
INSTRUÇÃO - DEFESA PRÉVIA E ANÁLISE				
11	NOTIFICAÇÃO DA SANÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA		AS/SUBG/CCPAR	ANEXO VIII
12	DEFESA PRÉVIA APRESENTADA PELA OSC		OSC	
13	RELATÓRIO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO		AS/SUBG/CCPAR	ANEXO IX
14	² DESPACHO PARA ANÁLISE JURÍDICA, SE FOR O CASO		AS/SUBG/CCPAR AS/SUBG	ANEXO X
ANÁLISE JURÍDICA				
15	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DA PGM (*)		PGM	
16	DESPACHO SANEADOR, SE FOR O CASO		AS/SUBG/CCPAR	
17	DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO PARA APLICAÇÃO DA PENALIDADE		AS/SUBG/CCPAR	ANEXO XI
DELIBERAÇÃO				
18	DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA SANÇÃO (*)		SUBG/SECRETÁRIA	ANEXO XII
19	PUBLICAÇÃO (*)		SUBG/SECRETÁRIA	ANEXO XIII
20	CADASTRO DA SANÇÃO		AS/SUBG/CCPAR	

(*) Obs.: Somente a sanção de Advertência pode ser aplicada por autoridades que não seja a (o) Sra Secretária (o) Municipal de Assistência Social em se tratando de parcerias.

(*) Obs.: Somente a sanção de Advertência pode ser aplicada por autoridades que não seja a (o) Sra Secretária (o) Municipal de Assistência Social em se tratando de parcerias.

¹ Comissão Gestora: inserir os documentos dos itens 1 ao 4 no Processo de acompanhamento do referido Termo de Colaboração.

² Somente em caso de dúvidas de cunho jurídico.

IMPOSIÇÃO DA SANÇÃO E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO				
21	OFÍCIO DE IMPOSIÇÃO DA SANÇÃO - RECONSIDERAÇÃO		AS/SUBG/CCPAR	ANEXO XIV
22	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO		OSC	
23	RELATÓRIO DA ANÁLISE DE RECURSO		AS/SUBG/CCPAR	ANEXO XV
24	DESPACHO - ANÁLISE DE RECURSOS/INDEFERIMENTO		AS/SUBG/CCPAR	ANEXO XVI
25	PUBLICAÇÃO		AS/SUBG GABINETE DA SECRETÁRIA	ANEXO XVI
26	OFÍCIO DE INDEFERIMENTO DE RECURSOS		AS/SUBG/CCPAR	ANEXO XVII
27	COMPROVAÇÃO DE CIÊNCIA DA OSC QUANTO AO INDEFERIMENTO DO RECURSO		AS/SUBG/CCPAR OSC	
28	CADASTRO NOS SISTEMA (SIGMA e CEIS)		AS/SUBG/CCPAR	
FINALIZAÇÃO DO PROCESSO				
29	JUNTADA E/OU ARQUIVAMENTO DO PROCESSO		AS/SUBG/CCPAR OSC	ANEXO XVIII

OBS.1: Ler a minuta, verificar a competência de cada órgão envolvido e providenciar os ajustes indicados pela PG/PADM, se for o caso, para realizar o saneamento do processo.

OBS.2: Alerta-se para que no caso de prestação de contas com valores a devolver e com saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade responsável pela parceria, com encaminhamento posterior à conclusão à Controladoria Geral do Município.

OBS.3: No caso de decisão por Instauração de processo para aplicação de penalidades, ele deve tramitar em processo próprio; inclusive, no caso de indicação de suspensão ou inidoneidade deverá ser submetido ao crivo da Sra . Secretária (o), pois se trata de competência exclusiva.

ANEXO I – RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO GESTORA

RELATÓRIO TÉCNICO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº XX/202X – PROCESSO N.º XXXX
FIRMADO COM XXXXXXXXXXXX



SUMÁRIO

1. DADOS DA PARCERIA.....	X
2. INTRODUÇÃO.....	X
3. ESCOPO DA ANÁLISE	X
4. PROCEDIMENTOS REALIZADOS.....	X
5. RESULTADOS DA ANÁLISE.....	X
6. CONCLUSÕES.....	X
7. RECOMENDAÇÕES.....	X



1. DADOS DA PARCERIA

[illegible]

2 - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo **relatar** irregularidades identificadas na execução do Termo de Colaboração nº XX/202X, firmado entre a [Nome da OSC] e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Inicialmente, busca-se **contextualizar** o escopo e os objetivos da parceria estabelecida, **detalhando** os principais elementos contratuais e **destacando** a importância do objeto da cooperação mútua.

3- ESCOPO DA ANÁLISE

Este relatório técnico realiza uma verificação da conformidade da execução da parceria com as cláusulas do termo de colaboração firmado, avaliando-o e identificando possíveis irregularidades que possam comprometer a execução física do objeto.

4- PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Para a condução desta análise, foram adotados procedimentos específicos, incluindo: a realização de inspeções e a

Cada procedimento foi executado com o objetivo de garantir a abrangência e a precisão da apuração dos fatos.

5. RESULTADOS DA ANÁLISE

*Os procedimentos obtidos demonstram a existência de [incluir resultados principais].
A análise revelou que [incluir detalhes específicos], confirmando a necessidade de [incluir ações recomendadas].*

Nota explicativa: é necessário descrever o que foi identificado em conformidade ou não com o escopo do Plano de Trabalho, indicando as medidas a serem tomadas, seja de cunho preventivo, seja de cunho corretivo. No caso de irregularidades passíveis de sanção, incluir recomendação nesse sentido, inclusive, definindo qual a sanção que se entende cabível, considerando a proporcionalidade entre o fato e o dano causado. As sanções legais são aquelas definidas no art. 73 da Lei n.º 13.019/14 e cláusula xx do Termo de Colaboração.

6. CONCLUSÕES

*Com base nos resultados apresentados, conclui-se que as seguintes irregularidades foram identificadas na execução da parceria: [indicar irregularidades apresentadas].
As evidências coletadas indicam que há necessidade do dever de agir da Administração, no sentido de notificar a OSC parceira para regularizar [indicar o que a parceira deve regularizar e em qual prazo], apresentando, ainda, justificativas/esclarecimentos quanto às irregularidades acima identificadas.*

Ainda, registra-se a intenção da aplicação da penalidade de advertência, nos termos da cláusula xxxxxxxxxxxx do Termo de Colaboração. (Para o caso de intenção de aplicação de advertência, a qual deve ocorrer nas hipóteses de infrações leves, funcionando como caráter educativo, de mera adequação da conduta do parceiro e que não causam prejuízo à execução do objeto da parceria).

OU

As evidências coletadas indicam que há necessidade do dever de agir da Administração, no sentido de notificar a parceira para apresentação de justificativas/esclarecimentos quanto às irregularidades indicadas acima, sob pena de rescisão da parceria e intenção da aplicação de (SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por

prazo não superior a dois anos ou DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso (ii) Lei nº 13.019/2014, Art. 73, inciso III.)

Importa destacar que no caso de detecção de quaisquer irregularidades cometidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO poderá rescindir o presente TERMO, sem necessidade de antecedência de comunicação, como ora se transcreve na minuta padrão:

CLÁUSULA XX- DA RESCISÃO

No caso de **detecção de quaisquer irregularidades cometidas** pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO poderá rescindir o presente TERMO, sem necessidade de antecedência de comunicação.

Parágrafo Único: Na ocorrência de rescisão, o MUNICÍPIO **suspenderá imediatamente todo e qualquer repasse** à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ficando esta obrigada a prestar contas das importâncias recebidas e a devolver os saldos financeiros remanescente inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade responsável pela parceria, com encaminhamento posterior à conclusão à Controladoria Geral do Município.

INDICAÇÃO PRÉVIA DE PENALIDADE PELA COMISSÃO GESTORA

PENALIDADE		OBSERVAÇÃO	REFERÊNCIA
ADVERTÊNCIA - Lei nº 13.019/2014, Art. 73, inciso I;	X		Item XXX do Edital e Cláusula xxx do Termo de Colaboração
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos – Lei nº 13.019/2014, Art.73, inciso II	X	Por prazo não superior a (2) dois anos	Item XXX do Edital e Cláusula xxx do Termo de Colaboração
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso (ii) Lei nº 13.019/2014, Art. 73, inciso III.	X	Por (2) dois anos	Item XXX do Edital e Cláusula xxx do Termo de Colaboração

Nota explicativa: Indicar qual penalidade será sugerida e excluir as linhas cujas penalidades não foram sugeridas.

7. RECOMENDAÇÕES

Diante das conclusões, recomenda-se que [incluir recomendações específicas]. Essas ações visam corrigir as irregularidades identificadas e assegurar a conformidade do Termo de Colaboração com os requisitos estabelecidos, promovendo uma gestão mais eficaz e transparente. Ainda, que seja notificada a contratada a apresentar justificativas/esclarecimentos no prazo de xxxxxxxxxxxx dias úteis. (No caso de advertência)

OU

Diante das conclusões, que seja notificada a contratada a apresentar justificativas/esclarecimentos no prazo de xxxxxxxxxxxx dias úteis e defesa, em salvaguarda aos princípios da ampla defesa e do contraditório, quanto à intenção de rescisão da parceria e de aplicação de penalidade de (SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos ou DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso (ii) Lei nº 13.019/2014, Art. 73, inciso III.)

Assim, entende-se por:

(I) NOTIFICAR o parceiro (OSC) sobre a possibilidade de abertura de procedimento administrativo de penalização e/ou rescisão ante as irregularidades identificadas;

(II) OPORTUNIZAR o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o parceiro (OSC), conforme mencionado no item anterior, apresente esclarecimentos e/ou providências para atenuar ou eliminar as ocorrências relatadas no relatório, ou demonstre se as providências foram efetivas em reduzir ou eliminar os problemas relatados; e

(III) – QUANTO À INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nos termos do art. 73, (I, II ou III) da Lei nº 13.019/2014, e cláusula XXX do Termo de Colaboração e/ou extinção da parceria nos termos da cláusula XXX do instrumento firmado, oportunizando-a o mesmo prazo para ampla defesa e contraditório.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor
Função/Lotação

Matrícula
<assinatura digital>

Nome do Servidor
Função/Lotação

Matrícula
<assinatura digital>

Nome do Servidor
Função/Lotação

Matrícula
<assinatura digital>

ANEXOS DO RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO GESTORA

Anexar ao relatório todos os documentos de acompanhamento, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Parceria.

ANEXO II – OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA PARA OSC

Ofício nº xx/xxxx

Rio de Janeiro/RJ, _____ de _____ de _____.

À OSC

[nome da OSC]

Aos cuidados do representante, Sr [nome do representante]

[endereço completo]

Assunto: *Solicita justificativa/esclarecimentos/providências*

Senhor representante,

Venho em nome da Secretaria Municipal de Assistência Social, como Comissão Gestora, nomeada através da Portaria xxx/xxxx, solicitar justificativas ou esclarecimentos, bem como adoção de eventuais providências, sobre os fatos abaixo relacionados:

Resumo dos Fatos	Referência Legal/Edital/Termo de Colaboração	Sanções correlatas
Descrição dos fatos com um nível de detalhamento que propicie à OSC apresentar sua justificativa de forma ampla. Indicar, se for o caso, o período, valores, nome dos terceirizados envolvidos e outras informações que julgar importante.	Indicar as cláusulas do Edital ou do Termo de Colaboração, bem como da legislação correlata eventualmente infringidas.	Indicar qual ou quais sanções previstas para o fato em que a OSC poderá ser sancionada, tendo em vista a violação ao Edital ou Termo de Colaboração.

Tendo em vista os fatos acima elencados, requer-se a imediata regularização da situação (descrever o que deve ser feito para o exato cumprimento da obrigação), (por ex. a qual já enseja o atraso de (....) dias em relação à obrigação prevista na cláusula (.....) do Termo de Colaboração).

Alerto sobre o que dispõem as cláusulas XXX do Termo de Colaboração nº XXX que se referem às sanções previstas para o descumprimento de obrigações pela OSC.

Por oportuno, informo que o não atendimento da providência ou o seu atendimento

fora das condições pactuadas ensejará instauração de procedimento administrativo específico pela AS/SUBG/CCPAR/GAC para o exame dos fatos e eventual aplicação das sanções previstas no Termo de Colaboração nº XXX, que terá por base a Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio n.º 42.696/2016, bem como a legislação correlata, e será processado de acordo com as seguintes fases: (a) fase preliminar: possibilitar à OSC apresentar justificativas quanto à conduta que ensejou a abertura do procedimento; (b) fase da defesa prévia: não sendo aceitos os argumentos da justificativa será aberto prazo para apresentação de defesa prévia; (c) fase de aplicação da sanção: se os argumentos presentes na defesa não forem suficientes para afastar a sanção prevista e/ou não forem apresentadas as provas do alegado, a sanção será aplicada pela autoridade competente com abertura de prazo para recurso administrativo; (d) fase recursal: protocolado o recurso, se não reconsiderar a decisão, a autoridade que aplicou a sanção remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior para análise e decisão sobre o recurso.

Ainda, que se apresente ampla defesa no que concerne à intenção de rescisão da parceria, com base na cláusula xx do Termo de Colaboração n.º xx/xx. (se for o caso).

Solicito que a resposta seja realizada por escrito, instruída com documentos que julgar pertinentes e assinada pelo representante legal da OSC.

Por fim, seja encaminhada à autoridade abaixo no endereço (endereço completo com indicação de número de andar, sala e telefone), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste ou através do e-mail: (indicar)

Atenciosamente,

Nome do Servidor
Função/Lotação

Matrícula
<assinatura digital>

Nome do Servidor
Função/Lotação

Matrícula
<assinatura digital>

Nome do Servidor
Função/Lotação

Matrícula
<assinatura digital>

Notas explicativas:

1. No caso de infrações graves, enseja a rescisão do termo e a aplicação das sanções que não a advertência, devendo-se indicar a intenção da pasta e oportunizar ampla defesa e contraditório.
2. A Comissão Gestora deve notificar a OSC para sanar fragilidades sempre que necessário, mesmo em situações que não ensejem aplicação sequer de advertência.
3. O Relatório Técnico (Anexo I), bem como eventuais outros documentos de acompanhamento que justifiquem a notificação devem ser encaminhados em anexo ao presente.

RECIBO

Representante, preposto ou procurador da empresa
(indicar nome completo / doc. identidade / matrícula na empresa
Local e data:

Notas Explicativas:

Nota 1: Quando a Notificação for enviada pelos Correios, deverá ser com solicitação de “**AVISO DE RECEBIMENTO - AR**”. O recibo será a via devolvida pelos Correios.

Nota 2: Quando necessário, a Administração poderá utilizar-se de testemunhas para formalizar a entrega da notificação ao fornecedor.

1ª Testemunha

A notificação foi lida, de inteiro teor, na presença do(a) notificado(a) ou de seu bastante procurador.

Nome: _____

Cargo ou Função: _____

Identidade: _____ Org. Exp.: _____

Data: _____

Hora: _____

Assinatura: _____

2ª Testemunha

A notificação foi lida, de inteiro teor, na presença do(a) notificado(a) ou de seu bastante procurador.

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Identidade: _____ Org. Exp.: _____

Data: _____

Hora: _____

Assinatura: _____

MINUTA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

XXXXXX ÓRGÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº XX DE XX DE XXXX DE 202X

OFÍCIO nº ASS-OFI-XX/XXXX

Vem a presente NOTIFICAR o representante da OSC XXXXXXXX, CNPJ/MF Nº XXXXXXXXXX, a comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço: XXXXXXXXXXXX, no horário das XXh às XXh, para, no prazo de XX (XXXXXX) dias úteis, a contar da data desta publicação, apresentar justificativas ou esclarecimentos, bem como adoção de eventuais providências, sobre os fatos relacionados no Ofício em epígrafe, ou encaminhá-las via correspondência endereçada à AS/SUBG/CCPAR/GAC para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula xx do Termo de Colaboração n.º xx/xxx.

Rio de Janeiro/RJ, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

Matrícula

<assinatura digital>

ANEXO III - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ESCLARECIMENTOS

**RELATÓRIO DE ANÁLISE
DE ESCLARECIMENTOS**

PROCESSO ASS-PRO-202X/_XXXXXXXX

**NOTIFICAÇÃO DA OSC:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

SUMÁRIO

1 – PRELIMINARES.....	X
2 - HISTÓRICO.....	X
3 - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE.....	X
4 – ANÁLISE DAS RAZÕES DOS ESCLARECIMENTOS.....	X
5 – REPASSES.....	X
5.1 – DEVOLUÇÃO.....	X
6 – CONCLUSÃO.....	X
7 – ANEXOS.....	X

1 - PRELIMINARES

Trata-se de análise da JUSTIFICATIVA apresentada pelo representante da OSC – xx, tendo em vista as irregularidades apresentadas no Relatório Técnico de fls. xx/xx.

2 - HISTÓRICO

O Relatório de Execução da Parceria de fls. xx/xx ensejou a notificação da OSC para a apresentação de JUSTIFICATIVAS quanto à (desenvolver sobre os fatos e infrações a que se pediu justificativa/esclarecimento, sob pena de sanção e/ou rescisão da parceria.)

Consta a convocação da OSC publicada em Diário Oficial para, no prazo de x (xxxx) dias úteis, a contar da data da publicação, xx/xxxx/202x (fls. xx/xx).

A OSC apresentou a sua justificativa às fls. xx/xx. Em suma, alega:

- a) que houve (desenvolver)
- b) que a OSC prestou (desenvolver)
- c) (desenvolver)

É o breve relatório.

3 - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

Considerando que se oportunizou o prazo de **xx (xxxx)** dias úteis para apresentação da justificativa, conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de fls. **xx**, na data de **xx/xx/xxxx**, e a apresentação das justificativas/esclarecimentos pela OSC em **xx/xx/xxxx**, nota-se que se trata de ação **TEMPESTIVA/INTEMPESTIVA**.

Nota explicativa: na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no órgão ou entidade.

4 – ANÁLISE DAS RAZÕES DOS ESCLARECIMENTOS

Inicialmente, é importante ressaltar que a presente análise foi realizada em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial aos princípios da legalidade, da moralidade e da ampla defesa e do contraditório.

Ainda, o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, base da Administração Pública, exige que o interesse da coletividade tenha preferência em relação àquele do particular, evidenciando a relação vertical existente entre a Administração e os administrados, conferindo um conjunto de prerrogativas à Administração, inclusive, o poder-dever de aplicar sanções, motivada pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Desse modo, (desenvolver)

Contudo, (desenvolver)

Portanto, (desenvolver de modo conclusivo quanto às irregularidades terem sido afastadas ou não.)

Nota explicativa:

1) A Comissão deve avaliar cada ponto apresentado nos esclarecimentos e refutar ou acolher, motivadamente.

2) Deve ser identificada a infração, correlacionada com o item infringido do Plano de Trabalho ou Termo de Colaboração e indicados os danos causados à Administração e/ou aos administrados.

3) Deve-se avaliar a rescisão da parceria e concluir sobre ela.

5 – REPASSES

Quanto aos repasses (desenvolver)

Insta salientar que, (desenvolver)

Entretanto, (desenvolver)

Nessa linha, (desenvolver)

Nota explicativa: deve ser incluída a memória de cálculos dos valores repassados (parcelas que o(a) recebeu e/ou quadro da prestação de contas).

5.1 – DEVOLUÇÃO

Imperioso registrar que (desenvolver)

Vale ressaltar que, (desenvolver)

Nota explicativa: deve ser incluída a memória de cálculos dos valores a devolver, se este for o caso.

6 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, evidencia-se que as justificativas apresentadas **NÃO MERECEM SER ACOLHIDAS**, ratificando-se o Relatório de Execução da Parceria de fls. xx/xx, restando evidente(s), s.m.j., a ocorrência da(s) infração(ões) e dos danos causados ao interesse público abaixo indicadas:

1) *Infração – dano (desenvolver)...*

Assim, **sugere-se a rejeição do pedido da OSC sobre arquivamento dos autos ante a evidenciada irregularidade grave (desenvolver)**

Nota explicativa: se a irregularidade não for grave, passível apenas de advertência, retirar essa expressão “grave” e incluir, após o desenvolvimento do texto, que a reincidência na irregularidade poderá ensejar a rescisão da parceria e a instauração de procedimento para aplicação de penalidade mais gravosa.

Outrossim, recomenda-se:

I – Encaminhar o presente processo à AS/SUBG/CCPAR/GAC para ciência e deliberação das seguintes ações:

A – Informar à OSC xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e ao seu representante legal sobre o **NÃO ACOLHIMENTO** das justificativas apresentadas, ratificando o Relatório de Execução da Parceria de fls. xx/xx;

B – Rescindir unilateralmente o Termo de Colaboração n.º xxxx/202x, a partir de xxxxxxxxx, com fundamento na Cláusula XX do referido instrumento, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório;

C – Suspende os repasses, ficando a OSC obrigada a prestar contas das importâncias recebidas e a devolver os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas de aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, a ser providenciada pela autoridade competente do órgão ou

entidade responsável pela parceria, com posterior encaminhamento para conclusão à Controladoria Geral do Município, conforme disposto no Parágrafo Único da Cláusula Décima Sexta do Termo de Colaboração;

D – Instaurar processo para aplicação de penalidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com fundamento no Art. 73, Incisos **I** ou **II** ou **III**, da Lei n.º 13.019/2014, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Nota explicativa: Recomenda-se a aplicação de advertência frente a irregularidades menos graves, passíveis de saneamento, que não ensejem a rescisão da parceria. Assim, no caso de rescisão, cabe a aplicação de sanção mais gravosa.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

<assinatura digital>

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

<assinatura digital>

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

<assinatura digital>

7 – ANEXOS

(Incluir anexos, se houver.)

**ANEXO IV - REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE- RPAAI N.º XXX/XXXX**

1. Identificação da área requisitante/Gestora

Nome do setor/órgão requisitante:

Sigla do setor/órgão requisitante:

SICI do setor/órgão requisitante:

2. Qual o tipo da demanda?

() Autuação de processo administrativo para apuração de irregularidade de contrato administrativo:

(x) Autuação de processo administrativo para apuração de irregularidade de parceria voluntária:

3. Informações do Instrumento Jurídico

[illegible]

4. Justificativa para abertura de Processo de administrativo para apuração de irregularidade:

(Apresentar a justificativa resumida)

5. Responsável pelo Preenchimento

Nome:	
Cargo/função:	
Matrícula:	Lotação:
Telefone:	E-mail:

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

<assinatura digital>

RATIFICO (Responsável pelo Órgão)

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

<assinatura digital>

ANEXO V - RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

[illegible]

Constam no processo comprovantes de notificações realizadas pela Comissão Gestora ao parceiro (OSC), com comprovante de recebimento, acerca das ocorrências em questão, solicitando providências para saneamento?	SIM	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXX
A Comissão Gestora notificou o parceiro (OSC) sobre a possibilidade de abertura de procedimento administrativo de penalização?	SIM	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX X
Constam no processo as respostas do parceiro (OSC) às notificações da Comissão Gestora?	SIM	XX/XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX X
Foram tomadas providências pelo parceiro (OSC) para atenuar ou eliminar as ocorrências relatadas?	NÃO	XX/XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX X
As providências foram efetivas em reduzir ou eliminar os problemas relatados?	NÃO	XX/XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX X

4. INDICAÇÃO PRÉVIA DE PENALIDADE

PENALIDADE		OBSERVAÇÃO	REFERÊNCIA
ADVERTÊNCIA - Lei nº 13.019/2014, Art. 73, inciso I;	X	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	Item XXX do Edital e Cláusula xxx do Termo de Colaboração
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos – Lei nº 13.019/2014, Art.73, inciso II	X	Por prazo não superior a (2) dois anos	Item XXX do Edital e Cláusula xxx do Termo de Colaboração
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso (ii) Lei nº 13.019/2014, Art. 73, inciso III.	X	Por (2) dois anos	Item XXX do Edital e Cláusula xxx do Termo de Colaboração

Nota explicativa: O processo é para aplicação de Advertência ou Suspensão ou Inidoneidade.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

<assinatura digital>

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

<assinatura digital>

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

<assinatura digital>

ANEXO VI – DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO PARA DELIBERAÇÃO

Ao (À) Senhor(a) Subsecretário(a) de Gestão,

Trata-se de administrativo para fins de continuidade de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – Processo Sancionatório, considerando a ocorrência de infrações no período de/...../..... a/...../....., decorrentes da execução do Termo de Colaboração nº de/...../....., firmado entre esta SMAS e (Razão Social e o CNPJ da OSC), cujo objeto se trata de (descrever o objeto resumidamente).

Quanto à responsabilidade do (a) Parceiro (a), informamos que, foi exarado o Relatório de fls. xx/xx pela Comissão Gestora, registrando-se as seguintes infrações e danos ocasionados:

Nota explicativa:

- 1) Deve-se correlacionar a infração ao dano, indicando o nexo de causalidade, assim como ao dispositivo legal ou do Termo de Colaboração/Plano de Trabalho.
- 2) Deve-se listar detalhadamente as ocorrências e discrepâncias na entrega de material e/ou prestação do serviço; as eventuais notificações emitidas e sanções solicitadas ou aplicadas; as eventuais pendências referentes a relatórios de meses anteriores; o resultado de eventuais diligências ou visitas técnicas realizadas; bem como outros assuntos relacionados.

Por oportuno e com base no informado acima, solicita-se o prosseguimento do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade com sugestão de aplicação da sanção de xxxxxxxxxxxxxxxx, com fundamento no art. 73, (I ou II ou III) da Lei n.º 13.019/14, de forma a se notificar a OSC a apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Nota explicativa: no caso das sanções do art. 73, II ou III da Lei n.º 13.019/14, considerando que a competência para aplicar tais sanções é da(o) Secretária(o) da pasta, incluir: “Nessa linha, finda a instrução processual, garantida a ampla defesa e o contraditório, que sejam os autos submetidos à decisão da autoridade máxima da pasta para fins de aplicação da sanção de xxxxxxxxxxxxxxxx.”

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____

Nome do Servidor

/Função/Lotação

/Matrícula/

Assinatura digital

ANEXO VII – DESPACHO DA AUTORIDADE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE

Acolho as considerações tecidas no DESPACHO Nº ASS-DES-xxxxxxxxx, à fl. xxxx, deliberando por:

I – Aprovação e/ou Não Aprovação

- ☐ () Aprovada a continuidade do Processo de Sanção;
- ☐ () Aprovada com ressalvas;
- ☐ () Não aprovada, retorne os autos à AS/SUBG/CCPAR

Nota explicativa: No caso de aprovação, deve ser incluído o item II, abaixo, no despacho da autoridade.

II – Encaminha-se o presente processo à AS/SUBG/CCPAR para prosseguimento do feito, observando-se, para tanto, todas as formalidades e prazos legais, notificando-se a OSC para apresentação de defesa prévia, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório, quanto à aplicação da sanção de _____, nos termos do art. 73 **(I ou II ou III)** da Lei n.º 13.019/14.

PUBLIQUE-SE:

MINUTA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

XXXXXX ÓRGÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
PRÉVIA Nº XX DE XX DE XXXX DE 2024

PROCESSO Nº ASS-PRO-202X/XXXXX

Vem a presente **NOTIFICAR** a _____ (OSC),
CNPJ/MF Nº _____, sobre o **NÃO ACOLHIMENTO** das justificativas
apresentadas às fls xx e xx e **PROSSEGUIMENTO** do processo de aplicação de
penalidade de _____, com fundamento no art. 73, **(I ou II ou III)** da
Lei n.º 13.019/14 no âmbito do Termo de Colaboração n.º ____/____, e para, **no prazo de
15 (quinze) dias úteis**, contados desta data, **a apresentar defesa escrita**, com base
nos princípios da ampla defesa e do contraditório.

O representante legal poderá solicitar a Certidão de Inteiro Teor dos
processos relacionados na notificação por meio das seguintes formas: (i)
Preenchimento de formulário específico do CASS, disponível no endereço: Rua Afonso
Cavalcanti, nº 455, Térreo (Protocolo), Bloco I, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário
das **xxh às xxh**; (ii) solicitação do pedido por e-mail (**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**), com a
identificação de representação legal da OSC; (iii) Solicitação por Ofício a ser
endereçado à **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** no endereço: **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, nº **xxxxxxxxxxxxxx**,
sala xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxx, Rio de Janeiro, no horário **das xx h às xxh** ou
e-mail: **(indicar)**

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

<assinatura digital>

**Nota explicativa: No caso de sanção de advertência, não se aplica a rescisão. Assim, substituir a expressão “e
rescisão do Termo de Colaboração n.º xx/20xx”, por “no âmbito do Termo de Colaboração n.º xx/20xx”.**

ANEXO VIII – OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO DA SANÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Ofício nº xx/xxxx

Rio de Janeiro/RJ, _____ de _____ de _____.

À OSC

[nome da OSC]

Aos cuidados do representante, Sr [nome do representante]

[endereço completo]

Assunto: Concessão de prazo para defesa prévia em face da aplicação de sanção e rescisão contratual.

Senhor representante,

Venho em nome da Secretaria Municipal de Assistência Social, informar sobre o NÃO ACOLHIMENTO das justificativas apresentadas e da decisão de PROSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO na parceria oriunda do Termo de xxxxxx n.º xx/xx, conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro n.º xx de xx de xxxx de xxxx, ora em anexo, sendo concedido o prazo de xx (xxxxx) dias úteis para fins de ampla defesa e contraditório, a contar do dia seguinte à publicação mencionada.

Resumo dos Fatos	Referência Legal/Edital/Termo de Colaboração ou Fomento	Sanções correlatas
Descrição dos fatos com um nível de detalhamento que propicie à OSC apresentar sua justificativa de forma ampla. Indicar, se for o caso, o período, valores e outras informações que julgar importante.	Indicar as cláusulas do Edital ou do Termo de Colaboração ou Fomento, bem como da legislação correlata eventualmente infringidas.	Indicar qual ou quais sanções previstas para o fato em que a OSC poderá ser sancionada, tendo em vista a violação ao Edital ou Termo de Colaboração ou Fomento.

[illegible]

O não atendimento da notificação implica sua revelia, cujos efeitos são a presunção relativa da veracidade dos fatos, desnecessidade de sua intimação e pode

ensejar o julgamento antecipado do mérito. No entanto, destaca-se que o revel poderá intervir no processo em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontrar.

Ressalta-se que a OSC está passível da aplicação da penalidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, com fundamento no art. 73, inciso xx, da Lei n.º 13.019/2014 e na cláusula xxxxxxxx do Termo de Colaboração n.º xx/xx.

Ainda, informa-se que o representante legal poderá solicitar a Certidão de Inteiro Teor dos processos relacionados na notificação por meio das seguintes formas: (i) Preenchimento de formulário específico do CASS, disponível no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Térreo (Protocolo), Bloco I, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário das 10h às 17h; (ii) solicitação do pedido por e-mail (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), com documento que possa identificar a representação legal da OSC pelo solicitante; (iii) Solicitação por Ofício a ser endereçado à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx no endereço: xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxxxxxxxxxx, sala xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, Rio de Janeiro, no horário das xx h às xxh.

Entretanto, segue em anexo a cópia integral do processo até a presente data.

Atenciosamente,

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

<assinatura digital>

Nota explicativa:

1. A cópia integral do processo deve ser encaminhada à OSC junto com a notificação.
2. Alertamos sobre a necessidade de a Comissão Gestora manter em registro próprio, regularmente atualizado, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Parceria. Esse expediente permitirá que se solicite à OSC, de forma clara e precisa, os esclarecimentos e providências indispensáveis ao adequado acompanhamento da relação de parceria.
3. A publicação no D.O. do MRJ deve ser enviada em anexo ao presente documento.

RECIBO

Local e data:

Representante, preposto ou procurador da empresa:

(indicar nome completo / doc. identidade / matrícula na
empresa)

ANEXO IX – RELATÓRIO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO

[illegible]

Após notificações feitas a OSC parceira (fls. xxxxxx), e não sendo tomadas providências pela mesma para xx, a OSC foi notificada através da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de fls. xx e através do Ofício nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, para apresentação de defesa prévia em 15 (quinze) dias úteis.

Ao compulsar a defesa apresentada pela parceira em xx/xx/xxxxx, verifica-se que ela é TEMPESTIVA/ INTEMPESTIVA. (Se intempestiva, informar que será aceita, contudo, como direito de petição, constitucionalmente assegurado).

Sobre as suas razões de defesa, cabe observar que não merecem prosperar, visto que (desenvolver, refutando cada ponto indicado na defesa da parceira, ou indicando a procedência de algum, motivadamente).

Importa destacar que, a especificação da sanção a ser aplicada em caso de descumprimento do que fora pactuado no Termo de Colaboração, consta na Lei n.º 13.019/2014 e no item xxx do Edital do Chamamento Público n.º xxxx, as seguintes sanções:

(i) Advertência;

(ii) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou Termo de Colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos;

(iii) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou Termo com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso (ii).

À vista do exposto, considerando a dosimetria da pena, entende-se pela aplicação da sanção de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com fulcro no art. 73 (I ou II ou III) da Lei n.º13.019/14.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto pela Comissão Gestora, concedida a oportunidade à OSC de exercer seu direito de defesa, com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, constatada a **INEXECUÇÃO PARCIAL/TOTAL** do objeto e/ou da Parceria e os danos ocasionados, levando em consideração os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, mediante as ocorrências ora relatadas, **SUGERIMOS** à autoridade competente a aplicação da seguinte penalidade:

PENALIDADE		OBSERVAÇÃO	REFERÊNCIA
ADVERTÊNCIA - Lei nº 13.019/2014, Art. 73, inciso I;	X		Item XXXX do Edital e Cláusula xxxx do Termo de Colaboração
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública	X	Por prazo não superior a (2) dois anos	Item XXXX do Edital e Cláusula xxx do Termo de Colaboração

sancionadora, por prazo não superior a dois anos – Lei nº 13.019/2014, Art.73, inciso II (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015.)			
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)	X	Por (2) dois anos	Item XXXX do Edital e Cláusula xxxx do Termo de Colaboração

Nota explicativa: indicar qual dessas penalidades será aplicada e, no caso das duas últimas, o prazo, limitado ao disposto na lei.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

Coordenador da AS/SUBG/CCPAR

Matrícula

<assinatura digital>

ANEXOS DO RELATÓRIO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO

(inserir todos os registros/relatórios e ocorrências relacionadas com a execução da Parceria)

ANEXO X – DESPACHOS PARA O (A) SUBSECRETÁRIO (A) DE GESTÃO

X.1 – DESPACHO DO(A) COORDENADOR (A) DA AS/SUBG/CCPAR

Ao Sr. Subsecretário de Gestão,

Trata-se de administrativo para fins de Apuração de Responsabilidade – Processo Sancionatório, em razão de infrações observadas no período de/...../..... a/...../....., decorrentes da execução do Termo de Colaboração nº/..... de/...../....., firmado entre esta SMAS e (Razão Social e o CNPJ da OSC), cujo objeto se trata de (descrever o objeto resumidamente).

Primeiramente, destaca-se que:

(i) foi exarado o Relatório de fls. xx/xx; notificações realizadas pela Comissão Gestora (fls. xx/xx); e apresentação de justificativas pela OSC (fls. xx), as quais não foram acolhidas, conforme Relatório de fls. xx/xx e decisão publicada no D.O. de xx/xx/xxxx, ensejando o prosseguimento do processo para aplicação de penalidades;

(ii) Oportunizado à OSC a ampla defesa e contraditório, que apresentou sua defesa às fls. xx/xx, analisada no Relatório às fls. xx/xx;

(iii) Conforme conclusões do citado relatório, levando em consideração os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, sugere-se a aplicação da seguinte penalidade: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com fundamento no art. 73 (I ou II ou III) da Lei n.º 13.019/14.

Assim sendo, entende-se que estão presentes nos autos os elementos necessários e encaminha-se à deliberação nos termos indicados no Relatório de fls. Xxx/xxxx.

Atenção! No caso da necessidade de análise de controle de legalidade, considerando dúvida singular de cunho jurídico para aplicação da penalidade de advertência a conclusão deve indicar a sugestão de envio, como abaixo

Ou

Diante disso, envio os autos para deliberação e recomendação de encaminhamento para o controle prévio de legalidade da PG/PADM.

Atenção! No caso da indicação de aplicação das penalidades (SUSPENSÃO TEMPORÁRIA e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE) o envio é obrigatório, assim, a conclusão deve ser no formato a seguir:

(Se for o caso)

Entretanto, anteriormente à submissão à(ao) Secretária(o) da pasta para deliberação, sugere-se o encaminhamento do presente para o competente controle prévio de legalidade da PG/PADM.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

Matrícula

<assinatura digital>

X.2 – DESPACHO DO(A) SUBSECRETÁRIO(A) DE GESTÃO

À PG/PADM,

Acolho a manifestação constante no Despacho xxxxxxxx, como razões de decidir pela aplicação da penalidade de advertência, com fulcro no Art. 73, I, da Lei n.º 13.019/2014 e na cláusula xxx do Termo de Colaboração n.º xxx/xxxx, submetendo o presente para o competente controle prévio de legalidade.

OU

No caso das penalidades constantes do art. 73, II ou III da Lei n.º 13.019/14:

À PG/PADM,

Acolho a manifestação constante no Despacho xxxxxxxxxxxxxx, para a aplicação da penalidade de xxxxxxxxxxxxxx, com fulcro no Art. 73 (II ou III) da Lei n.º 13.019/2014 e na cláusula xx do Termo de Colaboração n.º xxx/xxxx.

Entretanto, anteriormente à submissão à(o) Secretária(o) da pasta para deliberação, encaminho o presente para o competente controle prévio de legalidade.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

Subsecretário(a) de Gestão da SMAS

Matrícula

<assinatura digital>

**ANEXO XI – DESPACHOS PÓS SANEAMENTO PG/PADM –
ENCAMINHAMENTOS PARA APLICAÇÃO DA PENALIDADE**

XI.1 – DESPACHO DA CCPAR

Ao (À) Subsecretário (a) de Gestão

*Trata-se de administrativo para fins de Apuração de Responsabilidade –
Processo Sancionatório, em razão de infrações observadas no período de
____/____/____ a ____/____/____, decorrentes da execução do Termo de Colaboração nº
____/____ de ____/____/____, firmado entre esta SMAS e
_____(Razão Social e o CNPJ da OSC),
cujo objeto se trata de

_____(descrever o objeto
resumidamente).*

*Conforme conclusões do Relatório às fls. ____/____, acolhidas conforme
Despacho _____, levando em consideração os princípios da
proporcionalidade e da razoabilidade, sugeriu-se a aplicação da seguinte penalidade:
_____, com fundamento no art. 73 (I ou II ou III) da Lei n.º
13.019/14.*

*Cabe registrar que o presente foi submetido ao controle prévio de legalidade da
PG/PADM, conforme Manifestação Técnica _____ às fls.
____/____. Assim, em atendimento à referida análise jurídica cabe informar:*

(indicar as medidas de saneamento e respectivas fls.)

No caso de advertência:

Ante o exposto, entende-se, s.m.j., que o procedimento está em conformidade para deliberação e decisão do (a) Subsecretário (a) de Gestão quanto à aplicação da sanção de Advertência à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (OSC), nos termos do art. 73, I da Lei n.º13.019/14 e CLÁUSULA XX- DAS PENALIDADES do Termo de Colaboração n.º xx/xx.

OU

No caso das demais penalidades:

Ante o exposto, entende-se, s.m.j., que o procedimento está em conformidade para deliberação e decisão da (o) Secretária (o) da pasta quanto à aplicação da sanção sugerida, nos termos do parágrafo único da CLÁUSULA XX - DAS PENALIDADES do Termo de Colaboração n.º xx/xxxx.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

Coordenador da CCPAR

Matrícula

<assinatura digital>

XI.2 – DESPACHO DO COORDENADOR DA CCPAR

Ao (À) Subsecretário(a) de Gestão,

Trata-se de administrativo para fins de aplicação da sanção de _____, conforme art. 73 (I ou II ou III) da Lei n.º13.019/14, decorrentes de irregularidades na execução do Termo de Colaboração nº ____/____ de ____/____/____, firmado entre esta SMAS e _____ (Razão Social e o CNPJ da OSC), cujo objeto se trata de _____ (descrever o objeto resumidamente).

Insta salientar que o presente foi submetido ao controle prévio de legalidade da PG/PADM, conforme Manifestação Técnica _____ às fls. ____-____, tendo os apontamentos ali exarados sido atendidos às fls. ____-____, conforme Despacho _____.

No caso de advertência:

Ante o exposto, encaminha-se o presente para deliberação quanto à aplicação da penalidade sugerida.

OU

No caso das demais penalidades:

Ante o exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos à (ao) Secretária (o) da pasta, ante sua competência, para deliberação quanto à aplicação da penalidade sugerida.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

<assinatura digital>

XI.3 – DESPACHO DO(A) SUBSECRETÁRIO(A) DE GESTÃO

No caso de advertência – SUBSECRETÁRIO(A) DE GESTÃO:

Acolho o Despacho xxxxxxxxxxxxxxxx retro, e AUTORIZO a aplicação da penalidade de advertência à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (OSC), com fundamento no art. 73, I da Lei n.º13.019/14 e na CLÁUSULA XX - DAS PENALIDADES do Termo de Colaboração n.º xx/xx.

No caso das demais penalidades – SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À(Ao) Sra (r). Secretária(o),

Acolho o Despacho xxxxxxxxxxxxxxxx retro, e submeto o presente para a sua deliberação quanto à aplicação da penalidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, com fundamento no art. 73 (II ou III) da Lei n.º13.019/14, ante sua competência, conforme parágrafo primeiro do referido dispositivo legal.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

<assinatura digital>

ANEXO XII – DESPACHOS PARA APLICAÇÃO DA PENALIDADE

XII.1 – DESPACHO PARA APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

No caso de sanção de advertência

Considerando as razões consignadas no Relatório às fls. XXX, entendo pela improcedência das razões apresentadas na defesa prévia da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXX e AUTORIZO a aplicação da sanção de advertência, com fundamento no art. 73, I da Lei n.º 13.019/14 e cláusula décima terceira do Termo de Colaboração n.º xx/xxxx.

PUBLIQUE-SE:

PROCESSO n.º ASS-PRO- 202X/XXXXX - Considerando as razões consignadas às fls. XXX-XXX no processo em referência, entendo pela improcedência das razões apresentadas na defesa prévia da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXX e AUTORIZO a aplicação da sanção de advertência, com fundamento no art. 73, I da Lei n.º 13.019/14 e cláusula XX do Termo de Colaboração n.º xx/xxxx.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

SUBSECRETÁRIO(A) DE GESTÃO

<assinatura digital>

XII.2 – DESPACHO PARA APLICAÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES

No caso das demais sanções - Secretária(o) Municipal de Assistência Social:

Considerando as razões consignadas às fls. XXX-XXX no processo ASS-PRO-202X/XXXXXX, entendo pela improcedência das razões apresentadas na defesa prévia da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXX e AUTORIZO a aplicação da sanção de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com fundamento no art. 73, (II ou III) da Lei n.º13.019/14 e cláusula xx e seu parágrafo único do Termo de Colaboração n.º xx/xxxx.

PUBLIQUE-SE:

PROCESSO n.º ASS-PRO- 202X/XXXXX - Considerando as razões consignadas às fls. XXX-XXX no processo em referência, entendo pela improcedência das razões apresentadas na defesa prévia da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXX e AUTORIZO a aplicação da sanção de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo de dois anos, com fundamento no art. 73, II da Lei n.º13.019/14 e cláusula xx e seu parágrafo único do Termo de Colaboração n.º xx/xxxx.

Nota explicativa: o prazo máximo é de dois anos, podendo ser inferior.

OU

PROCESSO n.º ASS-PRO- 202X/XXXXX - Considerando as razões consignadas às fls. XXX-XXX no processo em referência, entendo pela improcedência das razões apresentadas na defesa prévia da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXX e AUTORIZO a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos, com fundamento no art. 73, III da Lei n.º13.019/14 e cláusula xx e seu parágrafo único do Termo de Colaboração n.º xx/xxxx.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

SECRETÁRIA(O)

<assinatura digital>

ANEXO XIII – LAUDAS DE PUBLICAÇÃO DA PENALIDADE

XIII.1 – LAUDA DE PUBLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

No caso de sanção de advertência

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE __/__/202__

PROCESSO n.º ASS-PRO- 202X/XXXXX - Considerando as razões consignadas às fls. ____-____ no processo em referência, entendo pela improcedência das razões apresentadas na defesa prévia da _____, CNPJ/MF _____ e AUTORIZO a aplicação da sanção de advertência, com fundamento no art. 73, I da Lei n.º 13.019/14 e cláusula XX do Termo de Colaboração n.º xx/xxxx.

XIII.2 – LAUDA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES

No caso das demais sanções (SUSPENSÃO):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE __/__/202X

PROCESSO n.º ASS-PRO- 202XXXXXX - Considerando as razões consignadas às fls. ____-____ no processo em referência, entendo pela improcedência das razões apresentadas na defesa prévia da _____, CNPJ/MF _____ e AUTORIZO a aplicação da sanção de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo de dois anos, com fundamento no art. 73, II da Lei n.º 13.019/14 e cláusula xx do Termo de Colaboração n.º xx/xxxx.

Nota Explicativa: o prazo máximo é de dois anos, podendo ser inferior.

OU

No caso das demais sanções (INIDONEIDADE):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE __/__/202X

PROCESSO n.º ASS-PRO- 202X/XXXXX - Considerando as razões consignadas às fls. ____-____ no processo em referência, entendo pela improcedência das razões apresentadas na defesa prévia da _____, CNPJ/MF _____ e AUTORIZO a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos, com fundamento no art. 73, III da Lei n.º 13.019/14 e cláusula xx do Termo de Colaboração n.º xx/xxxx.

ANEXO XIV – OFÍCIO DE IMPOSIÇÃO DA SANÇÃO - RECONSIDERAÇÃO

Ofício nº xx/xxxx

Rio de Janeiro/RJ, _____ de _____ de _____.

À OSC

[nome da OSC]

Aos cuidados do representante, Sr [nome do representante]

[endereço completo]

Assunto: *Notificação de Imposição de Sanção / Rescisão da Parceria* (somente incluir a rescisão da parceria na hipótese de ser adotada juntamente com a imposição da penalidade)

Senhor(a) Representante,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por (Autoridade Superior), vem informar a (nome da OSC a ser notificada), da aplicação da sanção administrativa (descrever a pena aplicada e sua gradação, por exemplo, advertência, etc.), em virtude de ter descumprido obrigação assumida na cláusula/item xxx do Termo de Colaboração (incluir descrição sucinta da falta relativa ao Termo de Colaboração ou legal), bem como da rescisão do Termo de Colaboração XX/XX, publicada no Diário Oficial do Município n.º xx de xx/xx/xxxxx, ora em anexo. (somente incluir a rescisão da parceria na hipótese de ser adotada juntamente com a imposição da penalidade), conforme decisão fundamentada juntada em anexo.)

Assim, fica a OSC notificada para, querendo, apresentar Pedido de Reconsideração, por escrito e assinado, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data seguinte àquela da publicação, dirigido à xxxxxxxxxxxx (autoridade que aplicou a sanção), no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ou através do e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Registra-se que as razões de reconsideração deverão ser apresentadas por escrito e estar devidamente assinadas pelo Diretor constante no Contrato Social da OSC ou pelo representante legal constituído por meio de procuração, juntada no ato da resposta.

Ainda, informa-se que o representante legal poderá solicitar a Certidão de Inteiro Teor dos processos relacionados na notificação por meio das seguintes formas: (i) Preenchimento de formulário específico do CASS, disponível no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Térreo (Protocolo), Bloco I, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário das 10h às 17h; (ii) solicitação do pedido por e-mail (xxxxxxxxxxxxxxxx), com documento que possa identificar a representação legal da OSC pelo solicitante; (iii) Solicitação por Ofício a ser endereçado à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx no endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxxxxxxxx, sala xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxx, Rio de Janeiro, no horário das xx h às xxh.

Entretanto, segue em anexo a cópia integral dos autos.

Atenciosamente,

Nome do Servidor

<assinatura digital>

Notas Explicativas:

1. O ofício deve ser encaminhado no dia da publicação da penalidade no D.O. com o referido documento em anexo.
2. Ainda, a cópia integral do processo deve ser encaminhada à OSC.

RECIBO

Local e data:

Representante, preposto ou procurador da empresa

(indicar nome completo / doc. identidade / matrícula na empresa)

Notas Explicativas:

Nota 1: quando a Notificação for enviada pelos Correios, deverá ser com solicitação de “aviso de recebimento - AR”. O recibo será devolvido pelos Correios.

Nota 2: quando necessário, a Administração poderá utilizar-se de testemunhas para formalizar a entrega da notificação ao fornecedor.

1ª Testemunha

A notificação foi lida, de inteiro teor, na presença do(a) notificado(a) ou de seu bastante procurador.

Nome:

Cargo ou Função:

Identidade: Org. Exp.:

Data:

Hora:

Assinatura:

2ª Testemunha

A notificação foi lida, de inteiro teor, na presença do(a) notificado(a) ou de seu bastante procurador.

Nome:

Cargo/Função

Identidade: Org.

Exp.:

Data:

Hora:

Assinatura

:

ANEXO XV – RELATÓRIO DA ANÁLISE DE RECURSO

PROCESSO **Nº:** ASS-PRO-202x/xxxxxx
RECURSO ADMINISTRATIVO REF. Penalidade
de XXXXXXXXXXXX aplicada por esta
Administração Municipal, conforme publicado no
Diário Oficial do Município nº xxxxx de
xxxxxxxxxx de XXXXXXXXX de 202X -
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

SUMÁRIO

1 - PRELIMINARES	XX
2 - HISTÓRICO	XX
3 - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE	XX
4 – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE	XX
5 – ANÁLISE DAS RAZÕES RECURSAIS	XX
6 – CONCLUSÃO	XX

1 - PRELIMINARES

Trata-se de análise do Recurso Administrativo interposto pela xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com relação à aplicação da penalidade de xxxxxxxxxxxxxxxx aplicada por esta Administração Municipal, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº xx de xx de xxxxx de 202x, página xx, referente à execução do Termo de Colaboração nº xx/202x, cujo objeto é xxx.

2 - HISTÓRICO

Primeiramente, é de se registrar que a aplicação da sanção decorreu das seguintes irregularidades indicadas no Relatório de fls. xx/xx: (indicar as infrações registradas no relatório da Comissão Gestora e que ensejaram a penalidade).

Destaca-se que, após solicitação de esclarecimentos de fls. xx e seu não acolhimento conforme fls. xx/xx, houve a notificação para apresentação de defesa prévia, realizada através do D.O. RIO nº xx de xx/xx/202x, página xx. Entretanto, após a sua análise, foi aplicada a penalidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, com fundamento no art. 73, (I ou II ou III) da Lei n.13.019/14 e cláusula décima terceira do Termo de Colaboração n.º xx/xxxx.

3 - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

A publicação da aplicação da sanção se deu no D.O. RIO nº xx de xx/xx/202x, página xx, e o presente recurso foi interposto em xx/xx/xxxxx. Desse modo, ele é TEMPESTIVO/INTEMPESTIVO.

Nota explicativa: Caso intempestivo, deve ser recebido como direito de petição, devendo ser informado no texto.

4 – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

O recorrente apresentou, em suma, os seguintes argumentos para fins de reconsideração quanto à penalidade aplicada, a qual julga indevida:

(desenvolver)

5 – ANÁLISE DAS RAZÕES RECURSAIS

Inicialmente, é importante ressaltar que as decisões tomadas no contexto deste processo estão em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial aos princípios da isonomia e da vinculação ao edital do chamamento público.

Assim, verifica-se que os argumentos acima sintetizados não merecem prosperar, conforme se avalia abaixo:

(desenvolver, refutando cada ponto apresentado)

6 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, encaminha-se o presente ao Subsecretário de Gestão para demais encaminhamentos necessários para deliberação pela Secretária da pasta) a fim de:

(I) CONHECER o recurso administrativo e para, no mérito:

a) INDEFERIR o Recurso Administrativo interposto pela xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

b) INDEFERIR o pedido de efeito suspensivo; (caso haja esse pedido)

c) MANTER a aplicação da penalidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, com fulcro no Art. 73, (I ou II ou III) da Lei n.º13.019/14 e na cláusula décima terceira do Termo de Colaboração n.º xxx/xxxx, conforme publicação constante no D.O. Rio nº xxx de x de xxxxxxxx de 20xxx.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

<assinatura digital>

ANEXO XVI – DESPACHO – ANÁLISE DE RECURSOS

XVI.1 – DESPACHO DA(O) COORDENADORA (OR) DA AS/SUBG/CCPAR

Ao(À) Sr. (a) Subsecretário(a) de Gestão,

Trata-se de análise do Recurso Administrativo interposto pela xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com relação à aplicação da penalidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº xx de xx de xxx de 20xx, página xx, referente à execução do Termo de Colaboração nº xx/20xx, cujo objeto é xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Primeiramente, destaca-se que foi exarado o Relatório da Análise do Recurso ora referenciado às fls. Xxx/xxx, cuja conclusão se deu nos seguintes termos:

Colacionar a conclusão do Relatório

Assim sendo, entende-se pela conformidade do procedimento e encaminha-se à deliberação quanto à reconsideração ou não da decisão de aplicação de penalidade, nos termos indicados no Relatório.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

<assinatura digital>

No caso de advertência:

Acolho a manifestação constante no Despacho xxxxxxxxxxxxx, como razões de decidir por:

(I) CONHECER o recurso administrativo e para, no mérito:

a) INDEFERIR o Recurso Administrativo interposto pela
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ N.º
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

b) INDEFERIR o pedido de efeito suspensivo; (caso tenha esse pedido)

c) MANTER a aplicação da penalidade de advertência, com fulcro no Art. 73, I da Lei n.º 13.019/14 e na cláusula décima terceira do Termo de Colaboração n.º xxx/xxxx, conforme publicação constante no D.O. Rio nº xxxx de xxx de xxxxxxxx de 20xxx.

(II) Após a publicação, os autos devem ser encaminhados à AS/SUBG/CCPAR, para continuidade dos trâmites.

PUBLIQUE-SE:

ASS-PRO-202x/xxxxxxxxxxxxxxxxx:

I - INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

II - INDEFIRO o pedido de efeito suspensivo:

III - MANTENHO a aplicação da **penalidade de advertência**, com fulcro no Art. 73, I da Lei n.º 13.019/14 e na cláusula décima terceira do Termo de Colaboração n.º xxx/xxxx, conforme publicação constante no D.O. Rio nº xxxx de xxxx de xxxxx de 20xx.

Rio de Janeiro, de de .

Nome do Servidor
Matrícula
<assinatura digital>

À (Ao) Coordenadora (or) de Contratos e Parcerias,

Primeiramente, destaca-se que foi exarado o Relatório da Análise do Recurso ora referenciado às fls. Xxx/xxx, cuja conclusão se deu nos seguintes termos:

Assim sendo, entende-se pela conformidade do procedimento e encaminha-se para a deliberação da autoridade competente quanto à reconsideração ou não da decisão de aplicação de penalidade, nos termos indicados no Relatório.

Nome do Servidor
Função/Lotação
Matrícula

<assinatura digital>

XVI.2 – DESPACHO AO (À) SUBSECRETÁRIO(A) DE GESTÃO

Ao (À) Sr.(a) Subsecretário (a) de Gestão,

Trata-se de análise do Recurso Administrativo interposto pela xx, CNPJ n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com relação à aplicação da penalidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº xx de xx de xxx de 20xx, página xx, referente à execução do Termo de Colaboração nº xx/20xx, cujo objeto é xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Ao compulsar os autos, afere-se do Relatório da Análise do Recurso ora referenciado às fls. Xxx/xxx, a seguinte conclusão:

Colacionar a conclusão do Relatório

Assim sendo, entende-se pela conformidade do procedimento e sugere-se o encaminhamento do presente para a deliberação quanto à reconsideração ou não da decisão de aplicação de penalidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx pelo Sr. Secretário da pasta, nos termos do citado relatório, conforme sua competência.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

<assinatura digital>

XVI.3 – DESPACHO À(AO) SECRETÁRIA(O)

À (Ao) Sra.(o) Secretária(o) Municipal de Assistência Social,

Acolho a manifestação constante no Despacho xxxxxxxxxxxxxx e considerando a conformidade do procedimento, encaminho o presente para a deliberação quanto à reconsideração ou não da decisão da aplicação de penalidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Relatório de fls. xx/xx, conforme sua competência.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Subsecretário(a) de Gestão

Matrícula

<assinatura digital>

PUBLIQUE-SE:

ASS-PRO-202X/xxxxx:

I- INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

II - INDEFIRO o pedido de efeito suspensivo;

III - MANTENHO a aplicação da penalidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com fulcro no Art. 73, **(II ou III)** da Lei n.º 13.019/14 e na cláusula décima terceira do Termo de Colaboração n.º xxx/xxxx, conforme publicação constante no D.O. Rio nº xxxx de xxxx de 20xxx.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Secretária(o) Municipal de Assistência Social

<assinatura digital>

ANEXO XVII – OFÍCIO DE INDEFERIMENTO DE RECURSOS

Ofício nº xx/xxxx

Rio de Janeiro/RJ, _____ de _____ de _____.

À OSC

[nome da OSC]

Aos cuidados do representante, Sr [nome do representante]

[endereço completo]

Assunto: Notificação de indeferimento de recurso

Senhor(a) Representante,

A Secretaria Municipal de Assistência Social neste ato representada por (Autoridade Superior), vem NOTIFICAR (nome da OSC a ser notificada), do indeferimento do seu pedido de reconsideração quanto à aplicação da sanção administrativa (**descrever a pena aplicada e sua gradação, por exemplo, advertência, etc.**), conforme decisão fundamentada e publicação no Diário Oficial do Município em anexo.

Em tempo, segue em anexo a cópia integral do processo.

Atenciosamente,

Nome do Servidor

AS/SUBG/CCPAR/GAC

Matrícula

<assinatura digital>

Notas Explicativas:

Nota 1: quando a Notificação for enviada pelos Correios, deverá ser com solicitação de “aviso de recebimento - AR”. O recibo será a via devolvida pelos Correios.

Nota 2: quando necessário, a Administração poderá utilizar-se de testemunhas para formalizar a entrega da notificação à parceira.

1ª Testemunha

A notificação foi lida, de inteiro teor, na presença do(a) notificado(a) ou de seu bastante procurador.

Nome:

Cargo ou Função:

Identidade: Org. Exp.:

Data: Hora:

Assinatura:

2ª Testemunha

A notificação foi lida, de inteiro teor, na presença do(a) notificado(a) ou de seu bastante procurador.

Nome:

Cargo/Função:

Identidade:

Org. Exp.:

Data:

Hora:

Assinatura:

ANEXO XVIII – DESPACHO PARA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MODELO

Trata-se de processo administrativo referente à apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade no âmbito do Termo de Colaboração nº/....., firmado em/...../..... entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a (Razão Social da OSC), CNPJ:, cujo objeto consiste em (descrever resumidamente o objeto do termo).

Inicialmente, destaca-se que foi aplicada a seguinte penalidade à OSC mencionada:

(i) Penalidade aplicada (Descrever o tipo de penalidade aplicada)

(ii) Publicação da penalidade (D.O.Rio n.º xx, de xxxx de xxxxxx de xxxxx, às fls. xxx)

(iii) Comprovação de cadastro, conforme registrado às fls. xxxx.

Dessa forma, verifica-se que os elementos constantes nos autos demonstram a observância dos princípios legais exigidos para a aplicação da penalidade.

Diante do exposto, sugere-se à apensação deste processo administrativo ao processo originário da parceria (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), ficando este à disposição dos órgãos de controle interno e externo. Ademais, recomenda-se que o presente processo permaneça apensado ao processo originário, inclusive no momento de seu arquivamento, pelo período necessário, em conformidade com as regras de temporalidade aplicáveis ao caso.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

Função/Lotação

Matrícula

<assinatura digital>

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999.* Dispõe sobre a autorização para a criação de pessoas jurídicas de direito privado, com finalidade social, denominadas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 11 nov. 1999.

BRASIL. *Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.* Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 1º ago. 2014.

BRASIL. *Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.* Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 15 dez. 2015.

RIO DE JANEIRO (Município). *Decreto nº 42.696, de 26 de janeiro de 2016.* Regulamenta, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. *Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, RJ, 27 jan. 2016.